

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**3º Quadrimestre/2020**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.078.311,06	887.956,84	822.620,34	767.574,24
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.078.311,06	887.956,84	822.620,34	767.574,24
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	997.142,11	812.353,70	752.198,22	702.801,05
Internos	997.142,11	812.353,70	752.198,22	702.801,05
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	81.168,95	75.603,14	70.422,12	64.773,19
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	33.980,76	33.106,55	32.666,49	31.782,50
De Demais Contribuições Sociais	47.188,19	42.496,59	37.755,63	32.990,69
Do FGTS				
Com Instituições não Financeiras				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.876.306,16	2.792.860,12	2.892.356,15	1.666.948,19
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.556.310,64	2.056.691,33	2.190.675,55	1.460.792,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.556.310,64	2.056.691,33	2.190.675,55	1.460.792,95
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros	319.995,52	736.168,79	701.680,60	206.155,24
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-797.995,10</b>	<b>-1.904.903,28</b>	<b>-2.069.735,81</b>	<b>-899.373,95</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.610.678,67</b>	<b>17.177.378,35</b>	<b>17.554.144,61</b>	<b>17.571.729,88</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>16.610.678,67</b>	<b>17.177.378,35</b>	<b>17.554.144,61</b>	<b>17.571.729,88</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,49	5,17	4,69	4,37
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,80	-11,09	-11,79	-5,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	19.932.814,40	20.612.854,02	21.064.973,53	21.086.075,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.939.532,96	18.551.568,62	18.958.476,18	18.977.468,27
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC <sup>2</sup> )				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		51.484,63	52.565,68	
RP NÃO-PROCESSADOS	921.999,12	422.339,44	116.295,34	489.947,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**3º Quadrimestre/2020**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, Data de emissão 26 de janeiro de 2021 e hora de emissão 08h e 12m

NOTA:

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

---

RENATO VOGT  
Contador CRC/RS 51.948/O-5

CARLOS ALBERTO LOPES  
Secretário da Fazenda

CELSO JOSE DAL CERO  
Prefeito Municipal